



Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº337/2017

Indico a Mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmoº. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDARDE SILVA, junto ao setor competente seja providenciado o calçamento da Rua Ana Neres, Bairro Novo, neste Município.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 28 de julho de 2017.

Antonio Manoel dos Santos

**ANTONIO MANOEL DOS SANTOS (TONHO DA RODOVIÁRIA)
VEREADOR – PRTB**

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 08 / 08 / 17


Assinatura